



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 126/21
(Processo FSA nº 12445/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, e,

considerando os termos do Ofício nº 006/2021 - Comissão Eleitoral Resolução do Consun nº 031/2021,

decide:

Artigo 1º - Alterar, *ad-referendum* do Conselho Universitário, o Inciso I do Artigo 6º da Resolução do Conselho Universitário nº 064/2020 da seguinte forma:

Onde se lê:

“I. Ser docente concursado do CUFSA, contratado por prazo indeterminado, exceto aquele contratado para substituição, há, pelo menos, quatro anos;”

Leia-se:

“I. Ser docente concursado do CUFSA, há no mínimo quatro anos, contratado por prazo indeterminado”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Universitário.

Santo André, 11 de junho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA